



## **PORTARIA N° 1375/2021**

***Ementa:** Renomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo*

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência, a serem observados por este Conselho de Fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** a previsão do Art. 77 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração da composição da Comissão para abertura de Processo Administrativo;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para abertura de Processo Administrativo, número 05/21, para apurar o descumprimento total do contrato e não entrega do item nº 1 da cotação 04/2021 – café (nota de empenho 609/2021).

**Artigo 2º** - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

- Rosana da Graça Garrido Fernandes – Presidente
- Alessandra Pereira Cardoso – Membro efetivo;
- Renata Tavares Cunha Abiraude – Membro efetivo;
- Ivaldo dos Santos – Suplente.

**Artigo 3º** - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher o depoimento dos envolvidos e demais provas que julgar pertinentes.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a apuração dos fatos. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 5º** - Esta Portaria revoga a Portaria 1372/2021.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**